

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

ORIGUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

CONTRATADA: DANIEL EVANGELISTA LIMA-ME

LICITAÇÃO/FUNDAMENTO: Este Contrato decorre do Pregão Presencial n.º 003/2016, fundamentado na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, quando necessário, com algumas exceções: aparelhos de ar condicionado, tipo split e convencional, instalados em diversos setores desta Câmara Municipal, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

DO ADITIVO:

2.1. DO ADITAMENTO

2.1. Os valores estabelecidos na Cláusula Nona – Dos Reajustes passam de R\$ 2.512,06 (dois mil quinhentos e doze reais e seis centavos) para R\$ 2.683,33 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o total para 12 (doze) meses de R\$ 32.199,60 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

2.2. Conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 11 de abril de 2020, com término em 10 de abril de 2021.

Aracaju (SE), 10 de abril de 2020.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/1885/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI ME

OBJETO: Aquisição imediata de 01 (um) aparelho de televisão de 32 polegadas, tipo smartv para a sala do Secretário Executivo da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.039,99 (um mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regulamento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

ADJUDICÓ E HOLOGO EM: 31 /03/2020

Aracaju (SE), 01 de abril de 2020.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente